



PORTARIA Nº 541-RTR/UFMS, DE 9 DE MAIO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº
23449.000276/2023-29, resolve:

Acolher parcialmente o relatório da Comissão de Sindicância Disciplinar
constituída pela Portaria nº 343-RTR/UFMS, de 23 de março de 2023, e aplicar ao Professor
Substituto PEDRO PAULO CENTURIÃO, a penalidade de demissão, prevista no inciso IV do
artigo 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cumulado com artigo 11, da Lei nº
8.745, de 9 de dezembro de 1993, por transgressão aos artigos 9º e 10, da Lei nº 8.429, de 2
de junho de 1992.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine,**
Reitor(a), em 09/05/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso
do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)
[novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **4052284** e o código CRC **D20F4948**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS